

mesmo notificado do indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL, respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/2018.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900231642/2025	42907-6	NELITO DE JESUS MATOS	752***-***49

ATOS DA COORDENAÇÃO DO IPTU

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, as tentativas impropicias das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificado das alterações processadas para 2027, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/2018.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030/023561/2018	201730-9	DEOLINDA DE BRITO FERREIRA	026***-***79
030/023561/2018	1428-2	ROSA HELENA FERREIRA GONÇALVES DIAS	573***-***68

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA SMU Nº 011/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando a necessidade de regulamentar a criação e a atuação da Comissão de Aceite de Obras no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, em atendimento aos artigos 154 a 158 da Lei Municipal nº 3.905/2024,

Art. 1º Fica criada a Comissão de Aceite de Obras no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo de Niterói, com o objetivo de garantir a conformidade e a qualidade das obras submetidas à aceitação pelo Município.

Art. 2º A Comissão de Aceite de Obras terá as seguintes competências:

I – Analisar e verificar a execução das obras, garantindo conformidade com os projetos aprovados e com as normas técnicas aplicáveis;

II – Emitir parecer técnico sobre a adequação e a qualidade das obras submetidas ao aceite;

III – indicar eventuais ajustes necessários para a aprovação final da obra;

IV – Registrar todas as inspeções realizadas e deliberar sobre a aceitação ou recusa da obra, com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º A Comissão de Aceite de Obras será composta por 04 (quatro) membros designados pelo Secretário Municipal de Urbanismo, servidores integrantes do quadro de Físcais de Obras do Município, sendo 01 (um) deles designado Presidente.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas funções por prazo indeterminado.

Art. 5º A aceitação de uma obra estará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos legais e técnicos vigentes, cabendo à Comissão emitir parecer conclusivo fundamentado.

Art. 6º Ficam nomeados para compor a primeira Comissão de Aceite de Obras os seguintes servidores:

Presidente:

Júlia Dreer Buarque – matrícula nº 1235220-1

Membros:

Álvaro Adolpho Vieira de Oliveira – matrícula nº 1235926-3

Cleide Elaine Gomes S. de Sá – matrícula nº 1235331-6

Enoque Soares da Rosa – matrícula nº 1247127-0

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 061/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 088/2026, para o apoio ao Atleta Henrique Bruto, Fundamento legal: Art.74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900059237/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 062/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 093/2026, para o apoio ao evento esportivo Festival Copa do Mundo 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900063933/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 088/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Jessica Fernandes Silva Soares(MEI) com o intuito de apoiar a atleta de salvamento aquático Henrique Bruto, no valor de R\$ 51.436,50(Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 088/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900059237/2026, data 22/06/2026.

EXTRATO Nº 093/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Tatiana Brand Martins de Oliveira(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Festival Copa do Mundo 2026, que será realizado nos dias 13, 20 e 27/06/2026 no Fonseca Atlético Clube no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 093/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900063933/2026, data 22/06/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA SMHRF Nº: 34/2026 - Dispõe sobre a designação da equipe responsável pela direção, planejamento, gestão e fiscalização do Acordo de Contribuição a ser firmado entre o Município de Niterói e o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU-Habitat.

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 9900210976/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica constituída a equipe de direção, planejamento, gestão e fiscalização do Acordo de Contribuição entre o Município de Niterói e Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU-Habitat, com o objetivo de viabilizar a implementação das ações propostas no acordo firmado, sendo composta pelos seguintes servidores:

Diretor: Danielly Brondani dos Santos - Subsecretária - Matrícula: 12477670

Gestor/Coordenador: Helena Vianna de Carvalho Rodrigues – Assessora – Matrícula: 12487820

Equipe de Planejamento: Djuanne de Godoy Esmael – Assessora – Matrícula: 12485670 e Rodrigo da Veiga Reis – Assessor – Matrícula: 1247804-0

Equipe Fiscal: Priscilla Pacheco de Souza – Assessora – Matrícula: 12486350 e Martha Cecilia Alves Martins – Assessora – Matrícula: 43947

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos da Secretária

PORT. Nº 015/SECONSER/2026- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900032127/2026, **RESOLVE**:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Aquisição de Acervo de Vídeos e Fotos.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Marianne Veras de Oliveira – Matrícula: 1248259-0.

Integrante: Thiago Daccache Drummond – Matrícula: 1248305-0

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.